



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013

O **TRIBUNAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. NEYARA SANTIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13, 3.555/00 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/13, Processo Administrativo nº 382/2013**.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação do(s) item (ns) a seguir elencados, tendo sido, referidos preços, oferecidos pela empresa **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23**, com sede na Avenida Justiniano de Serpa, 856 – SL 101, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60011-110, telefone (85) 3088-8999, e-mail: *comprasalcomercial@hotmail.com*, neste ato representada pelo empresário ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 92025022999-SSP/CE e CPF nº 784.194.503-59, cuja proposta foi classificada em **1º (primeiro)** lugar no certame

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual contratação de empresa para eventual aquisição de **material promocional**, nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

LOTE ÚNICO

Item	Especificação	Unidade	Quant. Total Registrada	Tiragem mínima por cada solicitação	Preço Unitário Registrado (R\$)	Preço Total Registrado (R\$)
1	Caneta de Papelão reciclado, tinta azul, com extremidades (ponteira e click) de plástico em 6 opções de cores, gravação/impressão personalizada em até 4 cores, conforme modelo em anexo, arte a ser fornecida pelo Tribunal.	Unid	3000	500	0,80	2.400,00

JAL
PST

	Obs.: Cada unidade deverá ser acondicionada em embalagens com 50 unidades.					
2	Caneta, tinta azul, com marca-texto na cor amarela, corpo, ponteira e clipe na cor prata fosco, base emborrachada preta, tampa do marca-texto transparente, gravação/impressão personalizada em 4 cores, conforme modelo em anexo, arte a ser fornecida pelo Tribunal. Obs.: Cada unidade deverá ser acondicionada em embalagens com 50 unidades.	Unid	2000	500	1,05	2.100,00
Total do Lote 8					R\$ 4.500,00	

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento os fornecedores abaixo elencados, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
2º	SEM CADASTRO DE RESERVA		R\$
3º			R\$
4º			R\$
5º			R\$

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços.

Handwritten signatures and initials:
 CAU
 JUST

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, incluídas neste interregno as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da

cláusula anterior, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



5.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. por razão de interesse público; ou

8.2.2. a pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

Handwritten signature and initials:
JST
CML

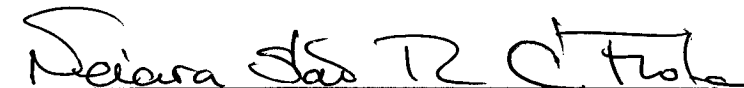
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 20 de maio de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora Geral

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME



ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Empresário



2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CCL-CT 050/2013. Pregão Presencial PG-025/2013. Partes: TRT-2ª Região e Notre Dame Seguradora S/A. Objeto: Prestação de serviço para operar plano ou seguro privado de assistência à saúde. Vigência: de 30/05/2013 até 29/11/2013. Assinam em 29/04/2013 pelo TRT-2ª Região: Maria Doraíne Novais, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Ana Teresa do Amaral Meirelles, Diretora Presidente e Pedro Luiz Onofrio, Diretor.

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2013

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 17/05/2013, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do objeto à empresa Coleta Industrial Fimavan Ltda., CNPJ 01.895.314/0001-62 e homologou o resultado do PG-021/2013.

Em 21 de maio de 2013.

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2013 - UASG 080010

Nº Processo: 272013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de climatizadores evaporativos e ventiladores. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/05/2013 às 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121. 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 21/05/2013) 080010-00001-2013NE000044

PREGÃO Nº 33/2013 - UASG 080010

Nº Processo: 332013. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com uso de tecnologia 3G, mediante portabilidade. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/05/2013 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121. 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2013 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA
Diretor

(SIDEAC - 21/05/2013) 080010-00001-2013NE000044

4ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 0002869-46.2013.5.04.0000. CD n.º 0461/13-4. RESUMO DO OBJETO: Fórum de Gestão Pública do CONGREGARH 2013. VALOR: R\$ 270.00. FAVORECIDO: Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-RS, FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal. CRÉDITO: Programa de Trabalho, 06666. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 17/05/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 17/05/2013.

5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013

PROCESSO: 09.53.13.0065-35. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisas para fardamento dos estagiários de nível médio do TRT 5ª Região. ABERTURA: 05 de junho de 2013, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 29 de maio de 2013.
CLAUDIO LIBERATO DE MATOS DOS REIS
Pregoeiro7ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 28/2013, PE 10/13, Proc. 382/2013. Fornecedor: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME. CNPJ 13.806.931/0001-23. Objeto: aquisição eventual de material promocional, conforme quantitativos e especificações constantes da Ata. Valor Total da Ata: R\$ 4.500,00. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Fundamento legal: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Decretos n.º 7.892/13, 3.555/00 e n.º 5.450/05. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 00032013052200172e Antonio Leonardo Ferreira Santos, pela empresa, em 20/05/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Favorecida: RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA ME. CNPJ 06.936.034/0001-79. Proc. TRT n.º 17.169/2012-1. Objeto: Ficam acrescidos aos quantitativos registrados nos itens 1, 2, e 3 do Lote Único da ARP n.º 57/2012 as quantidades e os percentuais registrados conforme tabela. Tais acréscimos representam um aumento percentual de 25% da respectiva Ata, sendo o Valor Total Acrescido pelo 1º Termo Aditivo R\$ 2.137,50. PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP Nº57/12). Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Rondinelli Guerra de Oliveira, pela fornecedora, em 17/05/2013.

Contratada: TELECOM-TELEFONIA, COM. E REPRESENT. LTDA. CNPJ 23.709.793/0001-18. Proc. 4.534/10-9. Objeto: inclusão do item 14.4 da Cláusula 14ª, que trata da vigência contratual, iniciando-se em 14/05/2013 para finalizar-se em 14/05/2014, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; alteração da redação do item 3.1.1, bem como da tabela do item 3.1.2, ambas da Cláusula 3ª, para alteração dos modelos e marcas das centrais de PABX instaladas nas Varas Trabalhistas de Baturité, Craciús, Crato, Iguatu, Juazeiro, Limoeiro, Pacajus, Quixadá, Sobral e Tianguá; e alteração do item 9.1 da Cláusula 9ª, que trata do valor do contrato e do reajuste, passando a ser o valor anual de R\$ 23.691,72 e mensal de R\$1.974,31 (Nota de empenho n.º 2013NE000026). (3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 12/10). Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª Região, e Antônio Martins Nunes, pela Contratada, em 14/05/13.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃOAVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013

Processo n.º 2.230/13. O objeto do pregão em epígrafe - registro de preços visando eventual aquisição de mesas ergonômicas e gaveteiros volantes - foi adjudicado pela pregoeira à empresa: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pelo valor global de R\$ 368.377,50.

Fortaleza, 21 de maio de 2013.
ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à contratação, pelo regime de empreitada por preço global, de fornecimento e montagem de subestação transformadora de média tensão na Vara Trabalhista de Sobral. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 06/06/2013, horário de Brasília, no internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste site e no homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 21 de maio de 2013.
ANA MARIA TELES FORTUNA
Pregoeira

8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2013 - UASG 080003

Nº Processo: 00925/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada fornecimento de água mineral hipertermal na fonte, natural, não gasosa e potável, acondicionada em vasilhames de 20 litros, com entrega semanal, de forma fracionada, nos setores do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, situados nos Municípios de Belém e Ananindeua, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/05/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail cpil@trt8.jus.br. UASG/UG TRT8ªR: 80003.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIDEAC - 21/05/2013) 080003-00001-2013NE000024

9ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº 12/2013. Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Conveniada: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Campus de Foz de Iguaçu. Objeto: Promoção de atendimento, por meio do Núcleo de Prática Jurídica, a pessoas físicas carentes em processos trabalhistas. Data da assinatura: 29/04/2013. Vinculação: Processo Administrativo nº 23/2013. Processo Geral nº 280/2013. Signatários: Rosemarie Diedrichs Pimpão - Desembargadora Presidente, pelo Conveniente e Renata Camacho Bezerra - Diretora Geral, pela Conveniada.

Convênio nº 19/2013. Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Conveniada: Pontifícia Universidade Católica - PUC - SJ - Campus São José dos Pinhais. Objeto: Viabilização de atividade prática jurídica (estágio obrigatório), por meio do Projeto Horizonte. Data da assinatura: 15/04/2013. Vinculação: Processo Administrativo nº 30/2013. Processo Geral nº 288/2013. Signatários: Rosemarie Diedrichs Pimpão - Desembargadora Presidente, pelo Conveniente e Roberto André Oresten - Coordenador de Curso, pela Conveniada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 25/2013. Processo Geral nº 353/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Editora Fórum Ltda. Objeto: renovação da assinatura da "Biblioteca Digital Fórum". Vigência: durante o exercício de 2013. Valor total: R\$ 21.315,00. Amparo legal: Artigo nº 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho: 2013NE001434. Reconhecimento em 15/05/2013: Patricia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa. Ratificação em 17/05/2013: Rosemarie Diedrichs Pimpão - Desembargadora - Presidente.

10ª REGIÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÕESAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2013 - UASG 080016

Nº Processo: 0779/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, quando necessário, nos elevadores instalados nas edificações do TRT10ª Região, sediadas no Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/05/2013 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 21/05/2013) 080016-00001-2013NE000009

PREGÃO Nº 43/2013 - UASG 080016

Nº Processo: 2435/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Perícias Médicas Psiquiátricas no Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/05/2013 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe

(SIDEAC - 21/05/2013) 080016-00001-2013NE000009

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 25/2013

Objeto: Contratação de empresa visando à revitalização do paisagismo do Prédio de Apoio do TRT 10ª Região. Empresas: Ferragens Lider Comércio e Serviços Ltda, para os itens 23, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 38 e 39; Hungaro e Picoli Ltda, para os itens 32, 33, 34, 36 e 37; SCR Serviços e Comércio Ltda, para os itens 43 e 44.

(SIDEAC - 21/05/2013) 080016-00001-2013NE000009

PREGÃO Nº 36/2013

Objeto: Aquisição de banco, escada ergonômica. Empresa Vencedora: Santos e Couto Ltda-ME.

Brasília, 29 de maio de 2013.
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe

(SIDEAC - 21/05/2013) 080016-00001-2013NE000009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.